

Comunicado ao cliente

8 DE MAIO DE 2020

Assuntos especiais e investigações governamentais

Para obter mais informações
entre em contato:

Brandt Leibe
+1 713 751 3235
bleibe@kslaw.com

Grant Nichols
+1 512 457 2006
gnichols@kslaw.com

Joel Crespo
+1 202 626 8975
joel.crespo@kslaw.com

Rafaela Calcena
+1 212 556 2353
rcalcena@kslaw.com

King & Spalding

Houston, TX
1100 Louisiana Street
Houston, TX 77002-5213
Tel: +1 713 751 3200

Washington, D.C.
1700 Pennsylvania Avenue,
NW
Washington, D.C. 20006-
4707
Tel: +1 202 737 0500

Primeiro Trimestre de 2020: Observações sobre Enforcement na América Latina

As autoridades responsáveis pela aplicação da lei nos Estados Unidos e na América Latina estão lidando com o impacto da pandemia da COVID-19, a qual está mudando drasticamente o cenário econômico e também mudará o cenário de enforcement. As autoridades peruanas já suspenderam temporariamente o trabalho investigativo sobre a Odebrecht devido à pandemia, e a procuradoria-geral do Brasil solicitou ao Supremo Tribunal a realocação dos valores pagos pela Petrobras decorrentes de seu acordo de colaboração para o combate da pandemia.¹ Outras mudanças certamente virão. Por ora, esperamos que este artigo resumindo alguns progressos recentes sobre enforcement na América Latina encontre você, sua família e seus colegas de trabalho bem e seguros.

O IMPACTO DA COVID-19 NA AMÉRICA LATINA: NAVEGANDO EM UM CLIMA DE INCERTEZA

Em 26 de fevereiro de 2020, o Brasil tornou-se o primeiro país na América Latina a ter um caso confirmado de COVID-19. Desde então, os países da América Latina impuseram medidas de *lockdown*.² O Brasil também adotou medidas restritivas à circulação, mas, ao contrário das outras nações, seu presidente continua a minimizar os riscos da COVID-19.³ No Brasil, governadores estaduais, empresários importantes, profissionais de saúde e parte significativa da população têm manifestado oposição à postura adotada pelo presidente devido à incapacidade do sistema de saúde nacional em suportar a pandemia, bem como da indisponibilidade de suprimentos médicos para a população.

Sob este novo ambiente, as empresas precisam agir rapidamente e sob enorme pressão, adaptando-se à nova e (com sorte) temporária realidade. Nas últimas semanas, as empresas implementaram políticas de trabalho em casa (na medida do possível), renegociaram suprimentos e contratos comerciais, revisitaram decisões sobre investimentos estratégicos e transações futuras. Circunstâncias como estas



representam um grande desafio para os programas de conformidade das empresas. O risco e a oportunidade de fraude, violações de procedimentos internos, bem como de atos de corrupção, aumentam à medida que as empresas concentram esforços para lidar com o impacto da crise. No entanto, mesmo sob essas circunstâncias sem precedentes, as empresas não devem perder de vista a importância de seguir seus sistemas de conformidade, especialmente se suas operações envolverem interações com funcionários públicos.

Em termos de enforcement, é provável que menos investigações sejam iniciadas nos próximos meses dadas as medidas de emergência adotadas na grande maioria dos países. As atividades nas investigações em andamento também podem diminuir. Por exemplo, a força-tarefa da Operação Lava Jato peruana suspendeu sua investigação sobre o escândalo envolvendo a Odebrecht no Peru depois da declaração de estado de emergência devido à disseminação do coronavírus.⁴ Entretanto, há exceções e haverá novas maneiras para que as autoridades sigam suas atividades. Por exemplo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), realizou sua primeira sessão de julgamento on-line em 15 de abril de 2020. Apesar da retração temporária nas atividades de aplicação da lei, esperamos que as autoridades de países do continente americano recuperem o tempo perdido, uma vez que a atividade de negócios e outras esferas da vida voltem ao normal. As empresas que vislumbrem tal retomada e mantenham seu compromisso com seus programas de conformidade, colherão os benefícios nos meses e anos que seguirem à pandemia.

NOVAS REGULAMENTAÇÕES DO BRASIL CRIAM INCENTIVO E PROTEÇÃO PARA O INFORMANTE DO BEM

O Brasil segue seus esforços de combate à corrupção ao aprovar duas regras destinadas a proteger os informantes do bem (*whistleblowers*). Essas novas ferramentas que são concebidas para detectar atos ilícitos e podem resultar em um número maior de denúncias de corrupção envolvendo agentes públicos.

A primeira regulamentação entrou em vigor em 23 de janeiro de 2020. A Lei n.º 13.964, conhecida como Pacote Anticrime, criou canais de denúncia disponíveis para qualquer pessoa que queira denunciar (1) crimes contra a administração pública e (2) má conduta administrativa, ações e omissões prejudiciais ao interesse público que incluem infrações relacionadas à corrupção. A lei garante proteção contra retaliação aos informantes do bem e propõe um prêmio monetário de até cinco por cento do valor recuperado pelo governo.⁵

A segunda regulamentação entrou em vigor em 3 de março de 2020. O novo decreto n.º 10.153 (“Decreto”) tornou-se a primeira regra no Brasil que estabelece procedimentos para proteger a identidade dos informantes do bem que denunciem atividade ilícita ou irregularidades realizadas por agências e entidades governamentais federais. O decreto aplica-se a toda a administração pública ou entidades governamentais, bem como a todas as empresas estatais.⁶

O decreto usa um mecanismo de pseudonimização, um processo pelo qual as informações pessoais dos autores de denúncias são submetidas a uma camada adicional de proteção, impedindo a identificação ou associação dessas informações a um indivíduo, conforme definido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil. Com isso, fica garantida a confidencialidade do nome, endereço e quaisquer outros dados pessoais que permitiriam a identificação do autor de denúncias. Esses progressos recentes estão alinhados com as recomendações emitidas em 2017 pelo Grupo de Trabalho da OCDE sobre suborno para a adoção de medidas de proteção aos informantes do bem e incentivo aos indivíduos a denunciar casos suspeitos de suborno sem medo de retaliação.⁷

EX-CEO DA PEMEX ACUSADO DE ENVOLVIMENTO NO ESCÂNDALO DA ODEBRECHT: OPORTUNIDADE PARA AMLO DE CUMPRIR SEU MANDATO

Emilio Lozoya, ex-CEO da Pemex, foi preso na Espanha em março de 2020, tornando-se o ex-funcionário público mexicano de perfil mais elevado a ser detido sob acusações de corrupção sob o governo Andrés Manuel López



Obrador.⁸ Recentemente, o Ministério de Relações Exteriores mexicano solicitou à Espanha a extradição de Lozoya para que ele enfrente as acusações de corrupção no México.⁹

Lozoya foi CEO da Pemex entre 2012 e 2016 e é acusado de aceitar subornos em troca de contratos da empresa de construção brasileira, Odebrecht S.A. As acusações contra Lozoya envolvem a compra pela Pemex de uma fábrica de fertilizantes da Altos Hornos de México (“AHMSA”) por um valor supostamente inflacionado. As autoridades mexicanas alegam que parte do valor de compra inflado da AHMSA transferido para uma das empresas de fachada da Odebrecht — ligadas a Lozoya — foi um suborno.

Como parte das negociações com as autoridades norte-americanas, brasileiras e suíças em 2016, a Odebrecht admitiu subornar funcionários públicos na América Latina. A empresa revelou às autoridades um enorme esquema de corrupção envolvendo funcionários de alto nível em vários países, incluindo Peru, Equador e Colômbia. O escândalo de Lozoya é a primeira investigação relacionada à Odebrecht conduzida pelas autoridades mexicanas.

Antes de entrar para a Pemex, Lozoya foi um dos principais oficiais da campanha presidencial de 2012 do ex-presidente Enrique Peña Nieto.¹⁰ Uma das promessas do presidente López Obrador era acabar com a corrupção generalizada no governo mexicano, e a prisão de Lozoya é um passo significativo para avançar a política do presidente Obrador contra a impunidade e corrupção.

De acordo com o procurador geral do México, a prisão de Lozoya foi um esforço colaborativo entre as autoridades policiais no México, Espanha e outros países, com apoio da Interpol.¹¹ Considerando o papel proeminente de Lozoya na administração anterior, sua prisão pode abrir portas para outros fatos e levar a novas investigações relacionadas a funcionários de governos mexicanos anteriores.

SEIS EXECUTIVOS DA CITGO FORAM PRESOS NA VENEZUELA, ENQUANTO AS TENSÕES ENTRE OS EUA E A VENEZUELA AUMENTAM

A Citgo Petroleum Corp., uma refinadora de petróleo previamente controlada pelo governo do presidente Nicolás Maduro, é o ativo no exterior mais valioso da Venezuela. A Citgo tem sido a porta de entrada para o petróleo venezuelano no mercado dos EUA há anos e uma fonte crucial de receita para o governo de Maduro.¹² No entanto, o controle da Citgo mudou de mãos no ano passado, depois que um tribunal EUA decidiu que, como a administração Trump reconheceu Juan Guaidó como líder legítimo venezuelano, as nomeações de Guaidó para a o conselho da Citgo eram válidas.¹³ Desde então, a Citgo substituiu o petróleo da Venezuela por petróleo de outros países da América Latina e África, uma vez que as sanções dos EUA impossibilitaram as remessas de petróleo entre a Citgo e a Venezuela desde janeiro de 2020.¹⁴

Como consequência do reconhecimento de Guaidó como líder legítimo da Venezuela pela administração Trump, a relação entre os EUA e o governo Maduro se deteriorou. Em fevereiro, após uma reunião entre o presidente Trump e Guaidó, seis executivos da Citgo, cinco cidadãos norte-americanos e um residente permanente dos EUA, que estavam sob prisão domiciliar há quase dois meses, depois de serem presos por quase dois anos na Venezuela, foram subitamente levados de volta para a prisão, apesar de nenhuma ordem judicial revogar a prisão domiciliar ou ordenar a transferência. Os seis foram originalmente presos em novembro de 2017 e acusados de lavagem de dinheiro, apropriação indébita, extorsão e participação em crime organizado. O julgamento dos executivos da Citgo foi adiado, e eles ainda estão detidos na Venezuela, apesar do pedido de libertação do Departamento de Estado dos Estados Unidos.¹⁵



INVESTIGAÇÕES TRANSNACIONAIS DE CORRUPÇÃO: WOOD GROUP E ALEXION DISCUTEM ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Em 10 de março de 2020, o John Wood Group revelou que espera fechar um acordo para encerrar as investigações conduzidas pelo Departamento de Justiça dos EUA (DOJ), pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), por autoridades brasileiras, e autoridades escocesas, totalizando aproximadamente US\$ 46 milhões.¹⁶ Esta solução exige coordenação entre cinco autoridades em três jurisdições distintas, o que dificulta a conclusão do acordo.

De acordo com o Wood Group, em 2017, a empresa recebeu pedidos para fornecimento de informações da SEC e do DOJ em conexão com as investigações em curso sobre a relação da Amec Foster Wheeler¹⁷ com a Unaoil e seu uso histórico de agentes. A Amec Foster Wheeler divulgou essas questões ao *Serious Fraud Office* (SFO) do Reino Unido, que também abriu uma investigação. Autoridades relevantes no Brasil também foram notificadas sobre a investigação, uma vez que pagamentos indevidos aos agentes foram feitos no país.

Como o Wood Group, a Alexion, uma empresa farmacêutica dos EUA, divulgou discussões preliminares com a SEC para encerrar uma investigação de corrupção transnacional envolvendo Brasil, Rússia, Turquia e Japão. As autoridades dos EUA começaram a investigar a Alexion em 2015, quando a SEC solicitou informações sobre as atividades de concessão de subsídios da empresa, bem como sua conformidade com a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (*Foreign Corrupt Practices Act*, "FCPA") nessas jurisdições, que também foram questionadas pelo DOJ dos EUA.¹⁸ Um pouco depois, em 2017, as autoridades brasileiras fizeram uma busca e apreensão no escritório da Alexion em São Paulo em conexão com as investigações dos EUA.¹⁹

SOBRE O KING & SPALDING

Comemorando mais de 130 anos de serviço, o King & Spalding é um escritório de advocacia internacional que representa uma ampla variedade de clientes, incluindo metade das empresas da Fortune Global 100, com 1.100 advogados em 21 escritórios nos Estados Unidos, Europa, Oriente Médio e Ásia. O escritório lida com assuntos em mais de 160 países em seis continentes e é consistentemente reconhecido pelos resultados que obtém, pelo compromisso inabalável com a qualidade e pelo empenho em compreender os negócios e a cultura de seus clientes.

Este comunicado apresenta um resumo geral de desenvolvimentos jurídicos recentes. Não se destina a ser e não deve ser considerado aconselhamento jurídico. Em algumas jurisdições, este material pode ser considerado "publicidade de advocacia". Vide nosso [Aviso de Privacidade](#).

ABU DHABI	BRUXELAS	DUBAI	HOUSTON	MOSCOW	RIADE	SINGAPURA
ATLANTA	CHARLOTTE	FRANKFURT	LONDRES	NOVA YORK	SÃO FRANCISCO	TÓQUIO
AUSTIN	CHICAGO	GENEBRA	LOS ANGELES	PARIS	VALE DO SILÍCIO	WASHINGTON, D.C.



- ¹ Will Barbieri, *Brazil's prosecutor general asks to divert Petrobras bribery settlement funds to fight coronavirus*, Global Investigations Review (20 de março de 2020), <https://globalinvestigationsreview.com/article/1216445/brazil%E2%80%99s-prosecutor-general-asks-to-divert-petrobras-bribery-settlement-funds-to-fight-coronavirus>.
- ² Luisa Horwitz, *Where Is the Coronavirus in Latin America?*, AS/COA, (27 de março de 2020), <https://www.as-coa.org/articles/where-coronavirus-latin-america>.
- ³ Ernesto Londoño, et al., *As Latin America Shuts Down to Fight Virus, Brazil and Mexico Are Holdouts*, N.Y Times (25 de março de 2020), <https://www.nytimes.com/2020/03/25/world/americas/coronavirus-brasil-mexico.html>.
- ⁴ James Thomas, *Peru suspends Operation Car Wash investigations amid coronavirus pandemic*, Global Investigations Review (23 de março 2020), <https://globalinvestigationsreview.com/article/1222176/peru-suspends-operation-car-wash-investigations-amid-coronavirus-pandemic>.
- ⁵ Lucas Maragno, *Brazil moves closer to (small) whistleblower rewards*, The FCPA Blog (13 de fevereiro de 2020), <https://fcpablog.com/2020/02/13/brazil-moves-closer-to-small-whistleblower-rewards>. Brasil, Lei n.º 13.964, (24 de dezembro de 2019), http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13964.htm#art15.
- ⁶ Brasil, Decreto n.º 10.153 (3 de dezembro de 2019), http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10153.htm.
- ⁷ OCDE, *Brazil Follow-up To The Phase 3 Report & Recommendations at 51*, (fevereiro de 2017), <https://www.oecd.org/corruption/anti-bribery/Brazil-Phase-3-Written-Follow-Up-Report-ENG.pdf>.
- ⁸ José de Córdoba e Juan Montes, *Former Pemex Chief Arrested in Spain*, Wall St. J. (atualizado em 12 de fevereiro de 2020), <https://www.wsj.com/articles/former-pemex-chief-arrested-in-spain-11581529973>.
- ⁹ *Mexico officially asks Spain to extradite Emilio Lozoya*, Yucatan Times (24 de março de 2020), <https://www.thevucatantimes.com/2020/03/mexico-officially-asks-spain-to-extradite-emilio-lozoya>.
- ¹⁰ José de Córdoba e Juan Montes, *Former Pemex Chief Arrested in Spain*, Wall St. J. (atualizado em 12 de fevereiro de 2020).
- ¹¹ Kirk Semple, Raphael Minder, *Arrest of Former Oil Chief is a Win for Mexico's Anti-Corruption Drive*, N.Y Times (12 de fevereiro de 2020), <https://www.nytimes.com/2020/02/12/world/americas/mexico-lozoya-pemex-odebrecht.html>.
- ¹² Clifford Krauss, *'It's the Only Way to Get Paid': A Struggle for Citgo, Venezuela's U.S. Oil Company*, N.Y. Times, (19 de outubro de 2019), <https://www.nytimes.com/2019/10/17/business/energy-environment/citgo-venezuela-creditors.html>.
- ¹³ *U.S. court rules against Maduro bid to oust opposition-backed Citgo board*, Reuters, (3 de agosto de 2019), <https://www.reuters.com/article/us-venezuela-citgo-court/u-s-court-rules-against-maduro-bid-to-oust-opposition-backed-citgo-board-idUSKCN1UT0F5>.
- ¹⁴ Anthony Faiola, *Trial of Venezuela's Citgo Six delayed; fearful family members want the Trump administration to do more*, Washington Post, (19 de fevereiro de 2020), https://www.washingtonpost.com/world/the-americas/trial-of-venezuelas-citgo-six-delayed-fearful-family-members-want-the-trump-administration-to-do-more/2020/02/19/8ac2f990-528f-11ea-80ce-37a8d4266c09_story.html. Carmen Sesin, *Amid growing tensions with U.S., Citgo executives are imprisoned again in Venezuela*, NBC, (07 de fevereiro de 2020), <https://www.nbcnews.com/news/latino/amid-growing-tensions-u-s-citgo-executives-are-imprisoned-again-n1132571>.
- ¹⁵ *Id.*
- ¹⁶ John Wood Group PLC, *Full year results for the year ended 31 Dec 2019*, (10 de março de 2020), <https://www.woodplc.com/news/2020/full-year-results-for-the-year-ended-31-december-2019>.
- ¹⁷ O Wood Group concluiu a aquisição da Amec Foster Wheeler em outubro de 2017.
- ¹⁸ Ines Kagubare, *Alexion in talks with SEC over bribery probe*, Global Investigations Review, (04 de fevereiro de 2020), <https://globalinvestigationsreview.com/article/jac/1214040/alexion-in-talks-with-sec-over-bribery-probe>.
- ¹⁹ Mario Sergio Lima e Doni Bloomfield, *Alexion Raided by Brazilian Police in Sales Practices Probe*, Bloomberg, (8 de maio de 2017), <https://www.bloomberg.com/news/articles/2017-05-08/alexion-is-raided-by-brazilian-police-in-sales-practices-probe>.